PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA
Estado de São Paulo
* * *

LEI Nº 4.489, DE 11 DE JUNHO DE 2.019

"Denomina-se RUA CARLOS ZAZINI a Rua 11 (Onze) do Loteamento Fechado denominado PORTAL DA SERRA"

(Autor: Vereador José Cláudio Ferreira-MDB)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO, Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte...

L E I:

Art. 1º - Passa a denominar-se **RUA CARLOS ZAZINI** a Rua 11 (Onze) do Loteamento fechado denominado PORTAL DA SERRA.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 4.467, de 21 de maio de 2.019.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos onze dias do mês de junho de dois mil e dezenove (11.06.2019).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO NO
J.O.M. N.º 771
25 06 2019

CAMARA MUNICIPAL DE SAO JOAO
PROTOCOLO DE ENTRADA
Sequência: 483 / 2019 Data/Hora: 14/06/2019 14:05
Descrição:
LEIS
LEI Nº4489 DE 11 DE JULHO DE 2019